

Mês	Dia	Local
Fevereiro	04	Sede do CF
Março	20	Sede do CF
Abril	17	Sede do CF
Mai	22	Sede do CF
Junho	19	Sede do CF
Julho	24	Sede do CF
Agosto	14	Sede do CF
Setembro	18	Sede do CF
Outubro	16	Sede do CF
Novembro	13	Sede do CF
Dezembro	04	Sede do CF

Campinas, 11 de fevereiro de 2026
TIAGO SOUTO RIBEIRO
 Presidente do Conselho Fiscal - CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 18/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00000245-57 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE Conceder a(o) Sr(a). Elvira da Silva Pereira, CPF nº 277.788.188-09, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) Vicente Borges Pereira Neto, falecido(a) em 27/12/2025, servidor(a) da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde 24/08/1998, no cargo Ag. Apoio Operacional, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 1.076.011.904-7, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe. A pensão de que trata esta Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/12/2025.

Campinas, 11 de fevereiro de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
 Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 19/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00000290-10 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE Conceder a(o) Sr(a). Maria Ivoneide dos Santos, CPF nº 275.061.608-54, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) Paulo de Jesus Vieira, falecido(a) em 20/09/2025, servidor(a) aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/03/2020, no cargo Médico Clínica Geral, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 1.700.354.436-7, com fundamento no art. 30, I, "b", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe. A pensão de que trata esta Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/09/2025.

Campinas, 11 de fevereiro de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
 Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 20/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 10/2004 e suas atualizações, bem como pela Lei Complementar nº 446/2023, de acordo com o processo SEI CAMPREV.2025.00003310-42 e em cumprimento à decisão administrativa proferida nos respectivos autos, RESOLVE: Conceder a jornada especial de trabalho solicitada pela servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei Complementar nº 511/2024.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	VALIDADE DA CONCESSÃO	CARGA HORÁRIA	JORNADA ESPECIAL
01	MÁRCIA APARECIDA BARRETO	COORDENADORIA DOS FUNDOS DE SAÚDE	12/08/2026	36 HORAS	30 HORAS

Campinas, 12 de fevereiro de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
 Diretor-Presidente

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026 - PROCESSO SEI Nº CEASA.2025.00001231-05 - CONTRATO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRATIVO DE FEIRAS E OUTRAS AVENÇAS - CONTRATADA: FRANICAL FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50.230.978/0004-60 - **OBJETO:** Participação da CEASA Campinas na Feira IFPA 2026- (IFPA - The Brazil Conference & Expo

Ed. 2026), a ser realizada nos dias **04 e 05 de agosto de 2026**- Distrito Anhembi - São Paulo/SP - **VALOR:** O valor total é representado pela importância de **R\$ 54.123,00** - **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será da data da assinatura até o cumprimento das obrigações entre as partes.

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
 DIRETORA PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 007/2026 - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00006688-61 - Pregão Eletrônico nº 044/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **AZANHAE BARBAM TRANSPORTES LTDA** - CNPJ: nº 44.678.282/0001-56. Objeto: Fornecimento de materiais básicos de construção e afins - Lote 02. Valor Total: **R\$ 18.012,00 (dezoito mil e doze reais)** - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 11/02/2026.

Contrato nº 008/2026 - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00006688-61 - Pregão Eletrônico nº 044/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **50X1 COMERCIO DE MADEIRAS LTDA** - CNPJ: nº 11.255.149/0001-38. Objeto: Fornecimento de materiais básicos de construção e afins - Lote 03. Valor Total: **R\$ 9.854,40 (nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)** - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 11/02/2026.

Contrato nº 009/2026 - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00006688-61 - Pregão Eletrônico nº 044/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS** - CNPJ: nº 33.824.478/0001-95. Objeto: Fornecimento de materiais básicos de construção e afins - Lote 04. Valor Total: **R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais)** - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 12/02/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00003159-42

OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (eletrodo descartável adulto com gel e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, **resolvo:**

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90005/2026, bem como **ADJUDICAR** o objeto as empresas abaixo especificadas:

- BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, para o item 01 (R\$0,1950).
- MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA-EPP, para o item 02 (R\$0,1970).
- EXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP, para o item 03 (R\$0,2190).
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, para os itens 04 (R\$0,2380), 09 (R\$43,00), 11 (R\$43,00), 12 (R\$43,00) e 13 (R\$43,00).
- SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, para os itens 05 (R\$636,90).
- BRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP, para os itens 06 (R\$500,00), 07 (R\$500,00) e 08 (R\$500,00).
- TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-EPP, para o item 10 (R\$43,75).
- DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, para os itens 14 (R\$8,60) e 15 (R\$8,60).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 12 de fevereiro de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
 Diretor-Presidente

DECISÃO

HMMG.2025.00004524-27

Interessada: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA

Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades

Acolho, na íntegra, Parecer Jurídico, acostado aos autos sob nº 17735364.

Diante do exposto, e, pelo que dos autos, consta, nos termos da fundamentação apresentada, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do recurso administrativo apresentado, mantendo-se a penalidade aplicada.

Campinas, 12 de fevereiro de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
 Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO

Processo SEI: HMMG.2025.00000343-40. **Modalidade:** Artigo 74, I, da Lei Federal 14.133/2021. **Objeto do Contrato:** Serviço de Fornecimento de energia elétrica regulada para integrantes da REDE Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar com ligação padrão de Baixa Tensão pela Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL. **Termo de Contrato:** 1000015730. **Contratada:** COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL. **CNPJ:** 33.050.196/0001-88. **Valor do Contrato:** R\$ 380.000,00. **Prazo:** A prestação de serviços vigorará por prazo indeterminado, a contar da data indicada para início da execução dos serviços em Ordem de Início dos Serviços, desde que respeitados os termos do artigo 109 da Lei 14.133/2021. **Assinatura:** 10/02/2026.

Campinas, 12 de fevereiro de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
 Diretor Administrativo
DR SÉRGIO BISOGNI
 Diretor Presidente